

**VENTOS DO SUL ENERGIA S.A**  
**CNPJ/MF 06.016.348/0001-53**  
**NIRE 43300045544**

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**  
**REALIZADA EM 29 DE OUTUBRO DE 2019**

1. **Data, Hora E Local:** Realizada em 29 de outubro de 2019, às 14h, na sede social da Ventos do Sul Energia S.A (“Companhia”), na Avenida Carlos Gomes, nº 222, sala 701, Parte 4, Auxiliadora, Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 90480-000.
  
2. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação na forma do disposto no parágrafo único do Artigo 10º do Estatuto Social da Companhia, em razão da presença da totalidade dos conselheiros, a saber: (i) **Jose Castellanos Ybarra**, espanhol, casado, economista, titular do Registro Nacional de Estrangeiro RNE nº V328245-J, inscrito no CPF/MF sob o nº 057.682.497-61, com endereço na Avenida Carlos Gomes, nº 222, sala 701, Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 90.480-000, representado pelo Sr. Felipe Ostermayer conforme instrumento de mandato (ii) **Felipe Ostermayer**, brasileiro, casado, engenheiro, titular do documento de identidade RG nº 8009855209, inscrito no CPF/MF sob o nº 405.281.110-00, com endereço na Avenida Carlos Gomes, nº 222, sala 701, Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 90.480-000; (iii) **Elena Díaz Pindado**, espanhola, casada, engenheira, titular do passaporte nº AAB750607, inscrita no CPF/MF sob o nº 705.222.751-76, residente na Espanha, com endereço no Paseo de la Castellana 141, Edificio Cuzco IV, 16º planta 28046 Madri, representada pelo Sr. Felipe Ostermayer conforme instrumento de mandato; (iv) **Óscar Martín Pacios**, espanhol, casado, economista, titular do Passaporte nº AAC905246, inscrito no CPF/MF sob o nº 705.222.151-90, residente na Espanha, com endereço no Paseo de la Castellana 141, Edificio Cuzco IV, 16º planta 28046 Madri, representado pelo Sr. Felipe Ostermayer conforme instrumento de mandato; (v) **Jorge Paglioli Jobim**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador do documento de identidade RG nº 5008548538 SSP/PC RS e inscrito no CPF/MF sob o nº 398.167.610-68, residente e domiciliado na Rua Engenheiro Veríssimo de Matos, nº 15, ap 403, Bela Vista, Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 90440-180; e (vi) **Hans-Dieter Kettwig**, alemão, casado, administrador, portador do passaporte nº C2FGXPXK6, inscrito no CPF/MF sob o nº 071.742.031-08, com endereço na Alte Norderwieke Ost, 25 A, CEP 26629 - Spetzerfehn, Alemanha.

3. **Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. **Felipe Ostermayer**, brasileiro, casado, engenheiro, titular do documento de identidade RG n° 8009855209, inscrito no CPF/MF sob o n° 405.281.110-00, com endereço na Avenida Carlos Gomes, n° 222, sala 701, Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul e CEP 90.480-000 e secretariados pelo Sr. **Jorge Paglioli Jobim**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador do documento de identidade RG n° 5008548538 SSP/PC RS e inscrito no CPF/MF sob o n° 398.167.610-68, residente e domiciliado na Rua Engenheiro Veríssimo de Matos, n° 15, ap 403, Bela Vista, Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 90440-180.
4. **Ordem do dia:** (i) Aprovar a antecipação de dividendos da Companhia, a se realizar até a data de 30 de dezembro de 2019, no valor de R\$ 29.521.779,00 (vinte e nove milhões, quinhentos e vinte e um mil, setecentos e setenta e nove reais), pagos à conta do lucro acumulado até 30 de setembro de 2019, sendo este o montante de R\$ 31.075.556,93 (trinta e um mil, setenta e cinco mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e noventa e três centavos); e (ii) Autorizar a Diretoria a praticar todos os atos relacionados à referida antecipação de dividendos.

5. **Deliberações tomadas por unanimidade de votos:**

5.1. Aprovação da antecipação de dividendos

Resolvem os conselheiros, por unanimidade, aprovar a antecipação dos dividendos da Companhia, a se realizar até a data de 30 de dezembro de 2019, no valor de R\$ 29.521.779,00 (vinte e nove milhões, quinhentos e vinte e um mil, setecentos e setenta e nove reais), pagos à conta do lucro acumulado até 30 de setembro de 2019, sendo este no montante de R\$ 31.075.556,93 (trinta e um milhões, setenta e cinco mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e noventa e três centavos), com base no parágrafo 2° do Artigo 32 e no item “b” do Artigo 33 do Estatuto Social da Companhia e nos parágrafos 1° do artigo 204 e parágrafo 1° do artigo 182 da Lei de Sociedade por Ações.

5.2. Resolvem ainda os acionistas, por unanimidade, autorizar a Diretoria a praticar todos os atos necessários para a implementação da deliberação acima.

6. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e como ninguém se manifestou, deu por encerrada a reunião, solicitando a lavratura da presente ata, a qual, depois de lida e aprovada, vai assinada pela mesa e pelos conselheiros presentes.
  
7. **Assinaturas:** Mesa: Felipe Ostermayer como Presidente e Jorge Paglioli Jobim como Secretário. Conselheiros: Jose Castellanos Ybarra (P.p. Felipe Ostermayer), Felipe Ostermayer, Elena Díaz Pindado (P.p. Felipe Ostermayer), Óscar Martín Pacios (P.p. Felipe Ostermayer), Jorge Paglioli Jobim e Hans-Dieter Kettwig.

Confere com a original lavrada em livro próprio.

Porto Alegre, 29 de outubro de 2019

**Felipe Ostermayer**  
*Presidente*

**Jorge Paglioli Jobim**  
*Secretário*

